



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 031/2018

Designa agentes fiscais para o Crea-DF.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno, em seu Art. 85, inciso XXIX, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a Lei 5.194 de 1966, que estabelece em seu Art. 77: “São competentes para lavrar autos de infração das disposições a que se refere a presente Lei os funcionários designados para esse fim pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas respectivas Regiões”.

Considerando a necessidade de nos adequar ao artigo acima citado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o cargo de agentes fiscais os empregados a seguir relacionados: Alcebiades Silva Souza - mat. 360/11, Anderson Abadio de Oliveira Lopes Lima mat. 340/11; Celcimar Souza de Carvalho - mat. 344/11; Djalma Matias de Moraes - mat. 244/00; José da Silva Sousa - mat.247/00; Joabley Woshiton Lopes Santana - mat. 346/11; Jeová de Melo Nogueira - mat. 162/93; Silvina de Santana Porto Guedes - mat. 364/11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.


Eng.ª. civ. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente


Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: (55 61) 3961-2800
creadf@cread.org.br
www.creadf.org.br